



PROTOCOLO
Fis. 231
Mov. 47
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0326/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 435/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTERIZADO INTEGRAL, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA
FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO
PARANA - LATICINIOS SISCOPLAF.**

PROTOCOLO Nº 16.016.181-7

Para fins de correção de erro material do Segundo Termo Aditivo nº 0227/2019, referente à prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor do Contrato nº 0435/2018, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA - LATICINIOS SISCOPLAF**, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Fica corrigida a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo nº 0227/2019;

Onde se lê:

“Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 até 09/07/2019”.

Leia-se:

“Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 até 09/07/2020”.

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento, perante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**